



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 983, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1457563	ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES MAIA	10%	42%	52%	04/10/10	015508/2010-54
1146623	MANOEL ROCHA CAMPOS	15%	12%	27%	07/10/10	015689/2010-19

**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**